

1. Denominação do curso de especialização tecnológica:

Gestão de Redes e Sistemas Informáticos

2. Perfil profissional que visa preparar:

Técnico (a) Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos

É o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, efectua a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respectivas redes de comunicações.

3. Referencial de competências a adquirir:

- Planear e projectar redes de comunicação, de acordo com as necessidades da organização e reflectindo preocupações com a ergonomia e com a segurança:
 - Instalar e configurar redes de comunicação, ao nível da infra-estrutura de cablagem, do sistema operativo, do equipamento e dos serviços, utilizando os procedimentos adequados, com vista a assegurar o correcto funcionamento das mesmas:
 - Gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços e servidores, de forma segura, eficiente e fiável, com o objectivo de otimizar o funcionamento dos mesmos:
 - Participar no projecto de um ambiente de trabalho seguro para redes empresariais.
 - Planear, instalar, configurar, administrar e dar suporte a um sistema de bases de dados estruturadas.
 - Instalar, configurar e administrar plataformas de correio electrónico (e-mail) e serviços Web.
-

4. Plano de Formação:

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		
			Total	Contacto	ECTS
Geral e Científica	Ciências Básicas, Línguas e Comunicação e Organização e Gestão	Língua Portuguesa	80	50	3
		Língua Inglesa	80	50	3
		Matemática	80	50	3
Sub – Total			240	150	9
Tecnológica	Tecnologias e Organização e Gestão	História da Informática	40	25	1,5
		Arquitectura do hardware	40	25	1,5
		Montagem de hardware	40	25	1,5
		Detecção de avarias	40	25	1,5
		Hardware e redes de computadores	40	25	1,5
		Redes de computadores (avanzado)	40	25	1,5
		Avaliação das necessidades de rede numa organização	40	25	1,5
		Instalação de redes locais	80	50	3
		Arquitectura cliente – servidor	40	25	1,5
		Serviços de rede	40	25	1,5
		Servidor de dados	40	25	1,5
		Configuração avançada de sistemas operativos servidores	40	25	1,5
		Políticas de segurança	80	50	3
		Servidor do correio electrónico	40	25	1,5
		Configuração de serviços num servidor Linux	80	50	3
		Introdução aos sistemas operativos	40	25	1,5
		Sistema operativo cliente (plataforma proprietária)	40	25	1,5
		Sistema operativo servidor (plataforma proprietária)	40	25	1,5
		Sistemas operativo servidor open source	40	25	1,5
		Sistemas operativos open source	40	25	1,5
Gestão e manipulação avançada de aplicações informáticas de processamento de texto	40	25	1,5		



		Gestão e manipulação avançada de aplicações informáticas de folha de cálculo	40	25	1,5
		Primeiros conceitos de programação e algoritmia e estruturas de controlo num programa informático	40	25	1,5
		Programação estruturada e tipos de dados	40	25	1,5
		Programação orientada a objectos – introdução	40	25	1,5
		Estrutura de dados estática, composta e dinâmica	80	50	3
		Análise de sistemas e estruturação de base de dados	40	25	1,5
		Criação de estrutura de base de dados em SQL	40	25	1,5
		Programação em SQL	40	25	1,5
Sub – Total			1320	825	49,5
Em contexto de trabalho		Formação Prática em Contexto de Trabalho (Estágio)	400	400	15
TOTAL			1960	1375	73,50

5. Referencial de competências para ingresso:

- a) Ser titular de um curso do ensino secundário ou equivalente, com aprovação nos domínios da Matemática e Informática e ser titular de qualificação profissional de nível 4, com competências na área de Electrónica e/ou computadores e/ou Informática e/ou Telecomunicações e/ou Multimédia.
- b) Poderão ainda candidatar-se à inscrição neste CET, os indivíduos que tenham tido aprovação em todas as disciplinas do 10^a e 11^o Anos e que, tendo estado inscritos no 12^o ano não o tenham concluído e os titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um diploma de ensino superior que pretendam requalificar-se profissionalmente.
- c) Cabe à entidade formadora aferir as competências de ingresso através de provas de avaliação em unidades curriculares, no caso dos candidatos que não possuam os requisitos exigidos nas alíneas a) e b). Em caso de aprovação, serão considerados candidatos que cumprem os pré-requisitos; caso contrário, deverão frequentar, no todo ou em parte, de acordo com a análise curricular e os resultados das provas de avaliação, o Programa Adicional de Formação.
- d) No caso de não terem o ensino secundário completo, deverão frequentar disciplinas do Programa Adicional de Formação, equivalentes a um mínimo de 15 ECTS.



ESCOLA TECNOLÓGICA
VALE DE CAMBRA

e) A conclusão com aproveitamento do CET, precedido do Programa Adicional de Formação, confere aos formandos que não possuíam o ensino secundário completo ou equivalente aquando do ingresso no CET, a equivalência ao nível secundário de educação.

6. Programa adicional de formação (artigo 8.º e 16.º do DL n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		
			Total	Contacto	ECTS
Geral e Científica	Línguas e Comunicação, Ciências básicas e Tecnologia	Matemática	150	100	6
		Português	100	75	4
		Inglês	75	50	3
		Informática na óptica do utilizador	125	100	5
		Introdução Desenvolvimento Económico Social	100	75	4
TOTAL			550	400	22

Despacho de Criação e Autorização de Funcionamento n.º 12316/2012